



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2190 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 15 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--------------------------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 01 |
| Extratos..... | 03 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 05 |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | 06 |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | 07 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| PUBLICAÇÕES DE CARÁTER | |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
55/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Arlete Wisniewski Correia

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Arlete Wisniewski Correia, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 20.344,98 (Vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 02/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 55/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Arlete Wisniewski Correia, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do

contrato, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Arlete Wisniewski Correia, CPF: 017.972.329-40.

Valor Total R\$ 20.344,98 (Vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 56/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Invictus Gestão em Saúde S/S LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 24 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terzinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 12/2021.

Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 56/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 24 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terzinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Invictus Gestão em Saúde S/S LTDA, CNPJ: 26.775.172/0001-20.

Valor Total R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 12/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 50/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº

13/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JGI Comércio de Oxigênios

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio hospitalar vazios, os quais serão utilizados para o armazenamento de oxigênio medicinal no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.605,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
13/2021.

Interessado: Secretaria de
Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº

50/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de cilindros de oxigênio hospitalar vazios, os quais serão utilizados para o armazenamento de oxigênio medicinal no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: JGI Comércio de Oxigênios, CNPJ: 29.689.354/0001-77.

Valor Total R\$ 16.605,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 13/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO

CRENCIAMENTO 001/2021

A Comissão de Licitação, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto pela proponente Liseane Walczak Train:

1. Conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela recorrente Liseane Walczak Train, informa-se que após análise realizada, conclui-se por MANTER a habilitação da proponente Vanessa Carla Smykaluk.

Cruz Machado, 15 de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº
022/2021

PROCESSO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CANELA & GAFFORELLI LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Canelo & Gafforelli Ltda, para prestação de serviços em pediatria, sendo consultas pediátricas ambulatoriais junto ao Centro de Saúde, bem como atendimentos nas dependências do Hospital Municipal Santa Terezinha, obedecidas às especificações constantes no Edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de março de 2021 a 15 março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 609.180,00 (seiscentos nove mil cento e oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

CANELA & GAFFORELLI
LTDA
CONTRATADA



DIVERSOS



15/03/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|-----------------------|---|
| Paulino Comin | 450 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BBL-9453 | Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social |
| Wilson Angelo Brolini | 396 | 10/03/2021 | 10/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | SIENA AZG-4H18 | Serviços da Secretaria de Transportes |
| Claudia Catarina Delonzek | 171 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA BEY-7E34 | acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Luci Solange Tretner | 929 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULÂNCIA AYJ-7098 | acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Pedro de Souza | 482 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULANCIA AVS - 9112 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO ABI-3355 | Transporte de Pacientes |
| João Bernardo Cegielka | 383 | 11/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | AMBULÂNCIA BAG-8617 | Transporte de Pacientes |
| Rogério Nowak | 1594 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | VAN BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczkevicz | 441 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 11/03/2021 | 11/03/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Guarapuava | RANGER AYT-6510 | Transporte de Pacientes |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA | 1450 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | SIENA AZG-4H18 | Transporte de Pacientes |
| Estanislau Karas | 489 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | VAN BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | RANGER AYT-6510 | Viagem a serviço da secretaria de saúde |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO AZR-8099 | Transporte de Pacientes |
| Rogério Nowak | 1594 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | AMBULANCIA AVS - 9112 | Transporte de Pacientes |
| Miguel Ivo Seledes | 594 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | SPIN BAH-2839 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczkevicz | 441 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Spin BBF - 6106 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Fernanda de Fatima Podgur | 1668 | 12/03/2021 | 12/03/2021 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | AMBULÂNCIA BAG-8617 | acompanhamento transferência/avaliação paciente |



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42) 3554-1752

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ação Referente ao Recurso Estadual fundo a fundo, PPAS I – 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação em plenária realizada em 12/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação Referente ao Recurso Estadual, Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I vigência 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 12 de março de 2021.

Silmara Krul
Presidente CMAS



DIVERSOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com
 www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021**

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
 DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EDITAL Nº 005/2021

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 -
 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme especificado no Edital 001/2021, juntamente com a Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria 103/2021, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 - Da Avaliação Psicológica de que trata o Edital 001/2021, para o cargo de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente.

| CARGO CUIDADOR RESIDENTE | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|---|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
| 001 | SIMONE PLASSE HOLOCHESKI | APTA |
| 002 | SILVIA PASSOS MACHADO | APTA |
| 003 | IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL | APTA |
| 004 | SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI | APTA |
| 005 | NEUSA KUAKOSWSKI | APTA |

| CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE | | |
|---|--------------------------|---|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
| 001 | ELIANE LUBEY | APTA |

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado,

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Juliana Sembay
 Presidente da Comissão de Seleção
 do PSS nº001/2021- SMAS

Esta
 do
 do
 Para

ná, aos 15 dias do mês de março de 2021.

